

Carta 240/2026 – GRFI

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2026.

Ao Senhor

Ver. Paulo Aparecido de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Foz do Iguaçu - PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 649/2026 - Requerimento 312/2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos formulados por esta Casa de Leis a respeito das obras de reurbanização da Ocupação Bubas, a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, é imperativo destacar que a Sanepar não é a executora das obras de infraestrutura no local. As obras (que englobam drenagem, arruamento, pavimentação e a ampliação dos sistemas de água e esgoto) estão sendo executadas pelo Município de Foz do Iguaçu por meio de licitação, cujo vencedor foi o Consórcio Foz (Contrato Administrativo nº 187/2025).

A participação da Sanepar se dá na forma de parceira, por meio do repasse de materiais (como tubos e conexões) e recursos financeiros para mão de obra no que se refere a ampliação do sistema de água e esgoto, firmados no Primeiro e Segundo Termos de Compromisso e Responsabilidade (TCR) celebrados com o Município.

Diante dessa premissa, passamos a responder pontualmente às indagações apresentadas:

1. Qual é o cronograma atualizado das obras sob responsabilidade da SANEPAR? Houve algum aditivo de prazo ou paralisação oficial? Se sim, quais os motivos técnicos?

Sanepar – Gerência Operacional Regional Foz do Iguaçu - Paraná
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 3521-4600

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora.

Visão: Ser referência nacional e internacional em saneamento ambiental.

Propósito: É levar saúde à população de forma sustentável.

Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.

SANEPAR – Informação pública / GRFI – Página 1/2



No que tange aos Termos de Compromisso e Responsabilidade (TCR) firmados pela Sanepar, o cronograma físico-financeiro atualizado prevê a execução das redes de água e esgoto e de ligações prediais entre os meses 1 e 27 da obra, ficando os meses 28 e 29 reservados para testes operacionais e emissão de laudos.

Informamos que houve solicitação de prorrogação de prazo. O Município de Foz do Iguaçu, por meio do Ofício nº 997/2026, solicitou a prorrogação da vigência do 2º TCR por mais 1.941 dias, para alinhar a vigência do convênio firmado com a Sanepar aos prazos estipulados na Ordem de Serviço que a própria Prefeitura emitiu para a empreiteira executora. Com isso, os novos marcos temporais para a conclusão do empreendimento passaram a ser: prazo de execução da obra até 17 de agosto de 2028 e vigência contratual até 02 de agosto de 2031.

2. Medidas emergenciais de drenagem pluvial para pontos críticos de acúmulo de barro (caminhões atolando); 3. Plano de ação imediato para isolamento de redes expostas e diálogo com a Copel sobre riscos de eletrocussão; 4. Previsão de aplicação de material fresado ou cascalhamento nas vias principais para garantir trafegabilidade.

Com relação aos itens 2, 3 e 4, a Sanepar esclarece que, por força do Contrato nº 187/2025, o Município de Foz do Iguaçu é o contratante e gestor do empreendimento. Portanto, recai sobre a municipalidade e a empresa executora a responsabilidade pela organização do canteiro, drenagem emergencial, sinalização e controle de tráfego, segurança do trabalho e interface com outras concessionárias.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Polyana dos Santos Varlett

Gerente Operacional Regional – GRFI

Sanepar – Gerência Operacional Regional Foz do Iguaçu - Paraná
Av. Brasil, 569 – Centro – CEP 85.851-000 – Fone (45) 3521-4600

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora.

Visão: Ser referência nacional e internacional em saneamento ambiental.

Propósito: É levar saúde à população de forma sustentável.

Política de Sustentabilidade: Estabelecer diretrizes para Buscar a Sustentabilidade Ambiental e de Recursos Hídricos, a Responsabilidade Social e Econômica nas nossas atividades. Faça a leitura do QR code para ler na íntegra nossa Política de Sustentabilidade.

SANEPAR – Informação pública / GRFI – Página 2/2



Documento: **CA2402026RESP.OF.6492026REQ.3122026OBRASBUBAS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Polyana dos Santos Varlett (XXX.483.379-XX)** em 20/05/2026 09:31 Local: SANEPAR/12123.

Inserido ao protocolo **25.869.499-6** por: **Helena Maria Alves Ternus** em: 19/05/2026 18:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: